

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2586324
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
CONTRATADA: J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. – CNPJ N.º 40.075.701/0001-04.
Objeto: Aquisição de materiais para montagem de estações de regulagem e pressão, a fim de garantir a continuidade operacional e a segurança do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN).
Valor Global Estimado: R\$ 24.552,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo de vigência: 03 (três) meses, contados do dia 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.
Pela Contratada: Thiago Gonçalves Fegies.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2025.

Protocolo: 1194097

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2025
Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 44/2025, visando a contratação da empresa J2T ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA., cujo objeto é a aquisição de materiais para montagem de estações de regulagem e pressão, a fim de garantir a continuidade operacional e a segurança do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN). Valor: R\$ 24.552,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Processo administrativo E-2025/2586324. Data de Autorização/Ratificação: 30 de abril de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1194093

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 045/2025 – RH/DAF PUBLICADA NO DOE 36.206 DE 23/04/2025
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2551793, R E S O L V E:
ONDE SE LÊ: no período necessário, até ulterior deliberação.
LEIA-SE: no período de 22/04 ao dia 06/05/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 06 de maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1194002

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025, PUBLICADO NO DOE Nº 36.209, pg. 119, de 28 de abril de 2025, PROTOCOLO 1191434.
Onde se lê: 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº E-2025/2424218 – DE-Cotação Eletrônica nº 001/2025-Fund. Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 68 RILC da CODEC..
Leia-se: 2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº E-2025/2424218 – DE-Cotação Eletrônica nº 007/2025-Fund. Art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016 e art. 68 RILC da CODEC.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC

Protocolo: 1193951

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2025 – RH/DAF/CAZBAR
O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2601674, R E S O L V E:
DISPENSAR a empregada TARCYA CRISTINY AMORIM MONTEIRO do cargo comissionado de Assessora de Comunicação, a contar do dia 14/04/25, tendo como último dia trabalhado a data de 13/04/2025, elogiando a referida colaboradora pelos serviços prestados à Companhia com seriedade, dedicação e comprometimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de maio de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1193914

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 73/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 06 DE MAIO DE 2025, Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
04/2025	Pregão Eletrônico nº 05/2024-SRP/DGL/SEPLAD	Extra distribuidora de água mineral Ltda (fornecimento de água 20L e água mineral embalada em copo de 200ml)	F: Carlos Renalt Xavier Gavinho S: Gilmar Reis da Silva

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém,PA, 06 de maio de 2025
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1193997

CONTRATO

Contrato nº 04/2025
Ata de Registro de Preços nº 04/2023/SEPLAD
Pregão Eletrônico nº 005/2024-SRP/DGL/SEPLAD
Exercício: 2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, em comodato de vasilhame garrações de 20L e Água Mineral Natural